

23.05.2011

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Largo Marquês de Pombal
2784-501 Oeiras

2011-05-23 15:01:52

V/Referência:
GSIG

V/Comunicação:

N/Referência:
DRHI-0157-OFI-2011

N/Processo: 556/21359

ASSUNTO: Relatório Final do Estudo Hidrológico/Hidráulico das Bacias Hidrográficas de Oeiras para elaboração de carta de zonas inundáveis de acordo com Decreto-Lei n.º 115/2010

Relativamente ao documento mencionado em epígrafe informa-se V. Ex.^a que o Relatório é merecedor de parecer favorável, tendo em vista a pertinente actualização da delimitação das zonas inundáveis face à evolução da ocupação do território ao longo dos últimos anos, podendo esta informação integrar o Plano Director Municipal como o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil.

No que diz respeito às duas linhas de água que se encontram classificadas como Zonas Adjacentes, nomeadamente a Ribeira da Laje (Decreto-Regulamentar n.º 45/86 de 26/9) e Rio Jamor (Portaria n.º 105/89 de 15/2), a faixa de protecção a ser considerada como leito de cheia deverá ser a que consta na referida legislação, enquanto não for concretizada a alteração da legislação em vigor sobre esta matéria.

Com os melhores cumprimentos,

Pl
O Presidente

Manuel Lacerda
Carlos Alberto Cupete
Director do Departamento de
Recursos Hídricos Interiores

NIPC: 508 608 015